

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial nº 94-20/05/77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.359, de 19 de maio de 1977.

Dã denominação a artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professor "Benedito Cunegundes", a Rua "S" do Conjunto Residencial Marechal Mascarenhas de Moraes, construído pela Companhia de Habitação Popular-AL., no bairro de Jatiúca, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de maio de 1977,

DILTON FALCÃO SIMÕES
Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de maio de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração